



## CAMARA DOS DEPUTADOS

# COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. MARCOS TAVARES)

Apresentação: 21/03/2023 18:09:02.753 - CFFC

REQ n.28/2023

Solicita informações ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública sobre o sistema secreto de monitoramento da ABIN.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro da Justiça, Sr. Flávio Dino, pedido de informações sobre o sistema secreto de monitoramento da ABIN:

- Houve licitação para aquisição do equipamento? Como se deu o processo de licitação? Qual foi a empresa vencedora?
- Quais os responsáveis pela licitação?
- Requer o envio de todos os documentos relacionados ao processo de aquisição desse sistema.

## JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal no art. 5º, inciso X tratou de proteger a privacidade assegurando que são invioláveis a **intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas**, senão veja:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer





## CAMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 21/03/2023 18:09:02.753 - CFFC

REQ n.28/2023

natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

O art. 186 do Código Civil diz que: "Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, **violar direito** e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, **comete ato ilícito**.

Segundo dados publicados na CNN, no dia 18 de Março de 2023, a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) utilizou um sistema secreto para monitorar até 10 mil proprietários de celulares a cada doze meses durante os três primeiros anos do governo de Jair Bolsonaro (PL).

A ferramenta solicitava que fosse digitado o número do contato e, a partir disso, era possível acompanhar a localização do usuário do aparelho. A informação tem gerado questionamentos sobre os limites da atuação legal da Abin.

Assim, requer seja submetido aos integrantes deste Comissão pedido de informações ao Ministro da Justiça, Sr. Flávio Dino, sobre os procedimentos adotados pelo Ministério sobre a atuação da ABIN nesse sentido.

Sala das Sessões, de Março de 2023.

**Deputado MARCOS TAVAARES**

**PDT-RJ**

